CLÁUSULA QUARTA: Acrescenta o uniforme como benefício do trabalhador.
CLAUSULA QUINTA: Retenção e recolhimento judicial.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
AMPARO LEGAL – Artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 65, II, " d" e parágrafo 5º, 6º e 8º, artigo 57, II ambos da Lei 8666/93 e artigo 8º, parágrafo 2º do D. Estadual nº 11261/03.
FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 04/01/2020.
ASSINAM – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Ederson Christian Alves de Oliveira proprietário da empresa Real Food Alimentação Ltda.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. º 004/16/DTP/DAP/AGEPEN-MS
PROCESSO - N. º 31/600.815/2016
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e A EMPRESA COMÉRCIO DE PAPEL BURACÃO.
OBJETO – **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o termo de cooperação nº 004/16 na Capital Campo Grande para a continuidade na utilização de mão-de-obra de internos do Regime Semiaberto, Aberto e Livramento Condicional na sede da empresa.
CLÁUSULA SEGUNDA: Da vigência: este termo terá validade a contar de 09/03/2020 a 08/03/2021.
CLÁUSULA TERCEIRA: Acrescenta obrigações ao empregador.
CLÁUSULA QUARTA: Acrescenta o uniforme como benefício do trabalhador.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
AMPARO LEGAL – Artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 65, II, " d" e parágrafo 5º, 6º e 8º, artigo 57, II ambos da Lei 8666/93 e artigo 8º, parágrafo 2º do D. Estadual nº 11261/03.
FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 02/03/2020.
ASSINAM – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Vanessa Locatelli Mendes proprietária da empresa Comércio de Papel Buracão.

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA AGEPREV N. 020, DE 16 DE MARÇO DE 2020

Estabelece orientações aos servidores públicos do Poder Executivo, incluídas suas Autarquias e Fundações, bem como dos servidores e membros Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, quanto à suspensão temporária do comparecimento presencial à Perícia Médica Oficial do Estado nos casos que especifica, como medida de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no exercício da competência que lhe confere o art. 29, inciso I e o art. 74, inciso III, da Lei n. 4.640 de 24 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Esta Portaria estabelece orientações aos servidores públicos do Poder Executivo, incluídas suas Autarquias e Fundações, bem como dos servidores e membros Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, quanto à suspensão temporária do comparecimento presencial à Perícia Médica Oficial do Estado nos casos que especifica, como medida de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19), em observância ao § 1º do artigo 5º do Decreto nº 15.391, de 16 de março de 2020.

Art. 2º Fica temporariamente suspensa a obrigatoriedade de comparecimento presencial na Perícia Médica Oficial do Estado, prevista no artigo 19 do Decreto Estadual n. 12.823, de 24 de setembro de 2009, nos afastamentos superiores a 03 (três) dias, motivados por:

I – casos confirmados de coronavírus (COVID-19);

II – enfermidade correspondente a um código CID-10 de J00 a J99;

III – quaisquer outras infecções virais respiratórias.

Art. 3º Os setores de Recursos Humanos deverão receber, no formato digital, atestados de afastamento gerados com as enfermidades elencadas no artigo anterior, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Campo Grande, MS, 16 de março de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" ACADEPOL/DGPC/MS N. 001/2020

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o que dispõe o Art. 54-E, IV, da Lei Complementar n. 114 de 19 de dezembro de 2005, acrescentado pela Lei Complementar n. 229, de 10 de novembro de 2016;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino da ACADEPOL/MS, que aprovou o Manual do Acadêmico para os Cursos de Formação Policial e;

Considerando o disposto no Capitulo IX, nos artigos 27 e 28 do Manual do Acadêmico;

RESOLVE:

Constituir "Comissão de Avaliação de Aptidão e Conduta" para o Serviço Policial Civil, dos alunos do 71º Curso de Formação Policial da 16ª Turma de Escrivães de Polícia Judiciária e 72º Curso de Formação Policial da 20ª Turma de Investigadores de Polícia Judiciária, nomeando os seguintes membros:

N.	Servidor	Cargo	Qualidade
1	ROSELY APARECIDA MOLINA	Delegado de Polícia	Presidente
2	ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA	Delegado de Polícia	Membro
3	ODORICO RIBEIRO DE MENDONCA E MESQUITA	Delegado de Polícia	Membro
4	RODRIGO CHAVES RICARDO	Delegado de Polícia	Membro
5	MARCIA TEODORA DE OLIVEIRA	Assistente Social	Membro
6	HELAINE GOMES DA SILVA BARROS TON	Psicóloga	Membro

O resultado da Avaliação de Aptidão e Conduta será submetido à apreciação do Diretor da Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS.

Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data.

Campo Grande/MS, 13 de março de 2020.

Devair Aparecido Francisco
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 028/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 03 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para a origem, ao servidor **César Magalhães de Souza**, matrícula 435412021, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, lotado na Agência de Habitação Popular de MS, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 12 de março de 2020. (Processo n. 57/500.050/2020).

CAMPO GRANDE - MS, 12 DE MARÇO DE 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0396, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor EGIDIO FERNANDES SILVEIRA, matrícula n. 14535022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, classe F, código 60007, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art.

78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/007432/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0397, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ERALDO GONÇALVES DA COSTA, matrícula n. 19009021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, classe especial, nível VII, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/601706/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0398, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARISA DAMASCENO SOUZA, matrícula n. 86040021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Inspeção de Alunos, classe F, nível VI, código 60027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/045615/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0399, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CLOTILDE LEILA DA COSTA, matrícula n. 51570021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico Financeiro, classe F, nível VII, código 80051, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/043303/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0400, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, matrícula n. 36998022, ocupante do cargo de Professor,

classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/042386/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0401, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VILMA PORTELA FERNANDES, matrícula n. 56281021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VI, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/039305/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0402, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, sub judice, com proventos integrais e paridade o servidor MÁRIO VENICIO DE SOUZA FREITAS, matrícula n. 84880022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, classe, D, código 50200, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 35 § 5º e § 6º, art. 39, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, conforme autos n. 0804009-35.2019.8.12.0021 (Processo n. 27/000454/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 403, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER férias do servidor Marcelo Flores Acosta, matrícula n. 435057021, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, lotado na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 02/12/2017 a 01/12/2018, previstas para serem usufruídas no período de 13/01/2020 a 27/01/2020, conforme Portaria/AGEPREV "P" n. 0075 de 15 de janeiro de 2020, publicada no Diário oficial n. 10.072 de 17/01/2020, página 164, conforme interesse da administração.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 70 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Oclécio Ferreira Luiz, matrícula n. 1570021, ocupante do cargo de Gestor Sócio-